

Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – CONSUN/UEMASUL

Cria Comissão Especial para elaboração do Regimento Geral da UEMASUL.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL, na qualidade de presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o constante na Lei 10.525/2016 de 3 de novembro de 2016 e na Lei 10.558 de 6 de março de 2017, e

considerando a necessidade de construção fundamentada nos princípios universitários e administrativo das normas da UEMASUL;

considerando o que o CONSUN resolveu nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial com o fim de elaborar o Regimento Geral da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL.


Art. 2º A Comissão será composta por um representante de cada estrutura conforme descrito:

- a) ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
 - Vice-Reitoria
- b) UNIDADE DE ASSESSORAMENTO DIRETO AO REITOR
 - Assessoria Jurídica
 - Assessoria Técnica
- c) UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL
 - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD
- d) UNIDADE DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA
 - Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA
 - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI
 - Centros de Ciências
- e) Representação Docente
- f) Representação Servidores Técnico-Administrativos
- g) Representação Discente

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30(trinta) para apresentar a Proposta de Regimento Geral da UEMASUL, que será apreciada pelo Conselho Universitário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 30 de maio de 2017


Prof.ª Dr.ª Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora Pro tempore